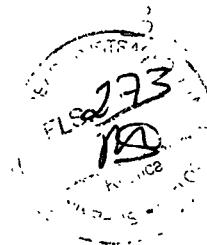


SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO MF/GO

PORTARIA N. 20 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015



O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MF NO ESTADO DE GOIAS E TOCANTINS, no uso de sua competencia e atribuições que lhe conferem os arts. 88, inciso XXXIII e 89, § 5º, da Portaria GMF nº 81 de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012 e tendo em vista o disposto nos artigos 57, inciso III e artigo 67 da Lei 8666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como Representantes da Superintendência de Administração do MF em Goiás e Tocantins, no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2012 com a empresa ~~CELG~~ Distribuição S.A, CNPJ Nº 01.543.032/000-04, cujo objeto é regular o fornecimento de energia elétrica, pela CELG D a SAMF-GO/TO, para uso exclusivo em sua unidade consumidora.

Gestor do Contrato - SAMF/GO/TO: Edson Martins de Deus - Mat. SIAPE nº 01670938;

Gestor Substituto - SAMF/GO/TO: Francisco João do Nascimento - Mat. SIAPE nº 0100619.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário;

Art. 3º - Publique-se

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ROBERTO NERI MATOS
SUPERINTENDENTE